



DECRETO N.º 022 / 2018

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 2018, aberto pelo Edital n.º 002/2018 que dispõe sobre a contratação, por parte dos estabelecimentos de ensino, de Assistentes para o Programa Mais Alfabetização no município de Ribeirão do Pinhal - estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado 2018, aberto pelo Edital n.º 002/2018 que dispõe sobre a contratação, por parte dos estabelecimentos de ensino, de Assistentes para o Programa Mais Alfabetização no município de Ribeirão do Pinhal - estado do Paraná.

Art. 2º - O Resultado Final, publicado em 25 de abril de 2018 fica da mesma forma homologado e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 26 de abril de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito